



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

EDITAL Nº 72/2017

Abertura de inscrições para o processo de seleção de colaboradores

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta e o Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de selecionar candidatos para atuação junto a Fundação Universidade de Cruz Alta, resolvem lançar o presente Edital para prover vagas nas funções abaixo relacionadas:

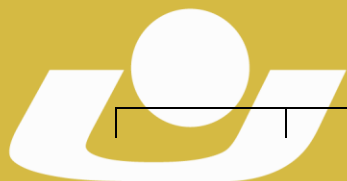
- a) Auxiliar (Nível Fundamental);
- b) Assistente (Nível Médio);
- c) Técnico-científico (Nível Superior);

Tornando pública a abertura de inscrições para o presente processo seletivo, que reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e a legislação institucional específica.

I – Das Vagas e requisitos:

Cargo	Função	Vaga	Carga Horária	Salário	Requisitos exigidos para o cargo
Auxiliar II	Auxiliar de Manutenção	Cadastro reserva	44	R\$ 1.420,67	Preferencialmente diploma ou histórico de conclusão do Ensino Fundamental. Experiência profissional comprovada em serviços de manutenção em geral. Turno de trabalho manhã/tarde ou tarde/noite.
Auxiliar II	Auxiliar de Manutenção – Hospital Veterinário	Cadastro reserva	44	R\$ 1.420,67	Preferencialmente diploma ou histórico de conclusão do Ensino Fundamental. Experiência profissional comprovada em serviços de manutenção em geral e manejo de animais de grande porte e/ou campo. Disponibilidade de trabalhar durante os feriados e finais de semana.
Auxiliar III	Auxiliar de Obras e Infraestrutura (eletricista, encanador, pedreiro, pintor)	Cadastro reserva	44	R\$ 1.549,82	Preferencialmente diploma ou histórico de conclusão do Ensino Fundamental. Experiência profissional comprovada de 06 (seis) meses na função. Para o cargo de eletricista obrigatoriamente o curso de NR 10 atualizado e experiência em rede elétrica, para os demais preferencialmente curso de NR 35. Turno de trabalho manhã/tarde ou tarde/noite.
Auxiliar IV	Motorista	Cadastro reserva	44	R\$ 1.678,98	Preferencialmente ensino fundamental completo; Comprovação (atualizada), de curso condutores de veículo para transporte coletivo de passageiros (CNH categoria D).
Assistente I	Assistente de Área Experimental/Fazenda Escola	Cadastro reserva	44	R\$ 1.653,15	Diploma ou histórico de conclusão do Ensino Médio. Experiência profissional e/ou estágio extracurricular, ambos comprovados em cultivo de hortaliças e/ou plantas medicinais, operação de trator, microtrator e seus equipamentos. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B. Turno de trabalho manhã e tarde.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

Técnico Científico I	Arquivista	Cadastro reserva	44	R\$ 2.757,14	Diploma de Graduação em Arquivologia, com registro no conselho profissional. Experiência profissional comprovada de 06 (seis) meses na função. Turno de trabalho manhã e tarde.
	Farmacêutico	Cadastro reserva	44	Piso regulamentado em lei.	Diploma de Graduação em Farmácia e Bioquímica. Experiência profissional comprovada de 06 (seis) meses na função. Turno de trabalho variável.
	Médico Veterinário - Anestesiologista	Cadastro reserva	30	Piso regulamentado em lei.	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária, residência em anestesiologia. Possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria B. Disponibilidade para trabalhar finais de semana e feriados.
	Médico Veterinário - Cirurgião	Cadastro reserva	30	Piso regulamentado em lei.	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária, residência em cirurgia. Possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria B. Disponibilidade para trabalhar finais de semana, feriados e plantões noturnos.
	Médico Veterinário - Clínico	Cadastro reserva	30	Piso regulamentado em lei.	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária, residência em clínica médica de pequenos animais. Possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria B. Disponibilidade para trabalhar finais de semana, feriados e plantões noturnos.
	Médico Veterinário - Clínico e Cirurgião de Equinos	Cadastro reserva	30	Piso regulamentado em lei.	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária, residência na área ou dois anos de experiência comprovada na área. Possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria B. Disponibilidade para trabalhar finais de semana, feriados e plantões noturnos.
	Secretário (a) Pedagógico(a)	Cadastro reserva	44	R\$ 2.757,14	Diploma de Graduação em Licenciaturas ou Pedagogia. Turno de trabalho manhã/tarde ou tarde/noite.

II – Das Inscrições:

2.1. O período das inscrições será 08 a 13 de novembro de 2017.

2.2. As inscrições deverão ser feitas **SOMENTE** no *site* da Instituição, através do link goo.gl/hebvub

2.3. Os documentos comprobatórios devem ser enviados ao setor de Recursos Humanos, situado no prédio central do Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Múa Km 5.6 – Parada Benito - CEP 98020-290 - Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail rh@unicruz.edu.br.

2.3.1. Só serão considerados válidos os documentos recebidos no setor até às 17hs (dezessete horas) do dia 13 de novembro de 2017, e não serão conferidos no ato da entrega, sendo assim de exclusiva responsabilidade do candidato a juntada correta dos mesmos.

2.3.2. Será permitida a inscrição para apenas uma vaga e **não serão aceitos documentos comprobatórios enviados por e-mail.** A pontuação/avaliação de currículo será somente mediante informações comprovadas.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

2.4. Do Valor da Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais), a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagos através de boleto gerado no ato da inscrição.

2.4.1. Haverá devolução do valor da inscrição apenas se cancelada a realização do processo seletivo ou se houver pagamento em duplicidade.

2.5. A inscrição do candidato implicará, desde logo, o conhecimento prévio e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e nas normas internas da Instituição, às quais não poderá ser arguido desconhecimento.

2.6. As inscrições homologadas serão publicadas no dia 17/11/2017.

2.7. Prazo de recurso para inscrições não homologas: dia 20/11/2017, mediante ofício no Setor de Recursos Humanos, em horário de expediente.

2.8. Julgamento dos recursos de inscrições não homologadas: 22/11/2017, com publicação dos resultados na mesma data.

2.9. Da Documentação Exigida para a inscrição:

2.9.7. O candidato deverá apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos:

2.9.1.1. *Curriculum Vitae* atualizado e documentado com cópias simples das comprovações;

2.9.1.2. Cópia das comprovações exigidas para o cargo, descritas no quadro do item "I" deste edital. Para comprovação das experiências profissionais no cargo pretendido o candidato deverá apresentar no ato da inscrição: cópia da CTPS, no caso da experiência for registrada em carteira de trabalho; ou declaração do empregador especificando as atividades exercidas de acordo com o cargo pretendido, registrada em cartório; ou cópia do registro para autônomo ou profissional liberal ou sócio-proprietário, junto a Receita Federal; ou declaração da unidade concedente, para casos de estágio, com a especificação das principais atividades. Só serão aceitas as comprovações de experiência do cargo pretendido dos últimos 05 (cinco) anos ou a partir do ano de 2012.

2.9.1.3. A documentação e currículos daqueles que não forem aprovados estarão disponíveis no setor de RH até o prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final sendo, após, descartados.

III – Do Processo de Seleção:

3.1. Local: As provas serão realizadas no Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5,6, Parada Benito – Cruz Alta - RS.

3.2. A seleção para os cargos de **Auxiliar II, Auxiliar III e Auxiliar IV** consistirá:

a) Análise de currículo (valor 2,0)

b) Prova prática (valor 4,0)

c) Entrevista, dinâmica e/ou avaliação psicológica (valor 4,0)





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

3.2.1. A avaliação será realizada em 02 (duas) etapas: a) Análise de currículo e prova prática; e b) Entrevista, dinâmica de grupo e/ou avaliação psicológica. Para a realização das duas etapas é obrigatório que o candidato esteja portando documento de identificação com foto.

3.2.2. Primeira etapa: 24 de novembro de 2017, envolvendo **prova prática**. Os locais e horários de aplicação das provas serão divulgados no *site* da Universidade de Cruz Alta www.unicruz.edu.br, juntamente com a homologação das inscrições.

3.2.2.1. O resultado preliminar da primeira etapa será divulgado no dia 29 de novembro de 2017 no *site* da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17h.

3.2.3. Segunda etapa: o agendamento será divulgado no *site* da Universidade de Cruz Alta no dia 01 de dezembro de 2017 e acontecerá no período de 04 a 15 de dezembro de 2017. Esta etapa consistirá de entrevista, dinâmicas de grupo e/ou avaliação psicológica.

3.2.4. Somente realizará a segunda etapa do processo seletivo o(a) candidato(a) que alcançar aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na avaliação da primeira etapa, ou seja, prova prática e análise curricular.

3.2.4.1. O resultado preliminar da segunda etapa da seleção será divulgado no dia 18 de dezembro de 2017 no *site* da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17h.

3.2.5. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) no resultado final da avaliação.

3.3. A seleção para os cargos **Assistente I e Técnico Científico consistirá:**

a) Análise de currículo (valor 2,0)

b) Prova escrita (valor 2,0)

c) Prova prática, entrevista, dinâmica e/ou avaliação psicológica (valor 6,0)

3.3.1. A avaliação será realizada em 02 (duas) etapas: a) Análise de currículo e prova escrita de conhecimentos específicos; e b) Prova prática, entrevista, dinâmica de grupo e/ou avaliação psicológica. Para a realização das duas etapas é obrigatório que o candidato esteja portando documento de identificação com foto.

3.3.2. Primeira etapa: 24 de novembro de 2017, envolvendo prova escrita de conhecimentos específicos. As salas de aplicação da prova serão divulgadas no *site* da Universidade de Cruz Alta www.unicruz.edu.br, juntamente com a homologação das inscrições. A duração da prova será de 02h (duas horas). Não será permitida consulta a materiais bibliográficos e porte de quaisquer equipamentos eletrônicos.

3.3.2.1. O resultado preliminar da primeira etapa será divulgado no dia 29 de novembro de 2017 no *site* da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17h (dezessete horas).

3.3.2.2. Prazo de recurso do resultado da primeira etapa: dia 29/11/2017, mediante ofício no Setor de Recursos Humanos, em horário de expediente.

3.3.2.3. Julgamento dos recursos do resultado da primeira etapa: 30/11/2017, com publicação dos resultados na mesma data.

3.3.3. Segunda etapa: o agendamento será divulgado no *site* da Universidade de Cruz Alta no dia 01 de dezembro de 2017 e acontecerá no período de 04 a 15 de dezembro de 2017. Esta etapa consistirá de entrevista, dinâmicas de grupo e/ou avaliação psicológica.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

3.3.4. Somente realizará a segunda etapa do processo seletivo o(a) candidato(a) que alcançar aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na avaliação da primeira etapa, ou seja, prova escrita e análise curricular.

3.3.4.1. O resultado preliminar da segunda etapa da seleção será divulgado no dia 18 de dezembro de 2017 no *site* da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17h (dezessete horas).

3.3.4.2. Prazo de recurso do resultado da segunda etapa: dia 19/12/2017, mediante ofício no Setor de Recursos Humanos, em horário de expediente.

3.3.4.3. Julgamento dos recursos do resultado da segunda etapa: 20/12/2017, com publicação dos resultados na mesma data.

3.3.7. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) no resultado final da avaliação.

3.4. O resultado final da seleção será divulgado no dia **22 de dezembro de 2017**, no *site* da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17h.

IV – Das Atribuições:

4.1. Auxiliar II – Auxiliar de Manutenção e Auxiliar de Manutenção – Hospital Veterinário: Realizar consertos em geral, zelando pela manutenção dos bens e materiais da instituição; manejo de animais de grande porte e/ou campo.

4.2. Auxiliar III – Auxiliar de Obras e Infraestrutura (eletricista, encanador, pedreiro, pintor): Zelar pela manutenção da instituição, mantendo o funcionamento adequado da infraestrutura predial; desempenhar atividades de acordo com sua função específica: eletricista, encanador, jardineiro, pedreiro, pintor ou serralheiro.

4.3. Auxiliar IV – Motorista: Dirigir veículos em geral, efetuando transporte de pessoas e materiais, observando as leis de trânsito, normas de segurança e determinações expressas pelo supervisor do setor; executar tarefas de registro e controle inerentes à função; zelar pelo funcionamento, abastecimento e conservação dos veículos.

4.4. Assistente I – Assistente de Área Experimental/Fazenda Escola: Auxiliar no controle da área experimental; planejamento, promoção e execução de eventos em agronegócio; planejar, implantar e conduzir experimentos; planejar, implantar e conduzir culturas anuais e perenes. Experiência de campo de modo geral.

4.5. Técnico Científico I – Arquivista: Realizar atividades de arquivamento de documentos; prestar atendimento a funcionários e professores, sempre que solicitado; contatar responsáveis de setores a fim de identificar necessidades de organização do arquivo; organizar e arquivar documentos em geral, conforme critérios técnicos pertinentes à área de Arquivologia; localizar documentos e entregar ao setor solicitante; separar documentos destinados ao "arquivo morto".

4.6. Técnico Científico I - Farmacêutico – Participar dos projetos técnicos pertinentes à área nos laboratórios da Instituição; previsão de compras e controle de materiais; organizar projetos de treinamento e orientar a manipulação de materiais; organização da farmácia do hospital veterinário, como controle de estoque, entrada e





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

saída de medicamentos; auxiliar tecnicamente todas as atividades realizadas nos laboratórios, sob execução e supervisão do professor ou do superior imediato.

4.7. Técnico Científico I - Médico Veterinário: realizar atendimento e acompanhamento especializado aos animais sob custódia do Hospital Veterinário; solicitar e/ou realizar exames nos pacientes de pequeno e grande porte; realizar atendimento clínico a animais, prescrever receitas e medicar, sempre que necessário; realizar cirurgias de animais de pequeno, médio e grande porte; realizar procedimentos anestésicos, limpeza e asseio dos animais; encaminhar e realizar exames e coletar material; manter atualizada ficha de informações, monitorando quadro geral dos animais internados; zelar pela higiene e fluxo de procedimentos no Hospital; acompanhar a realização de estágios no Hospital, sob execução e supervisão do professor responsável.

4.8. Técnico Científico I – Secretário Pedagógico: prestar atendimento e orientar Diretores de Centro, Coordenadores de curso, professores e acadêmicos; elaborar atas de reuniões; realizar a elaboração e preenchimento de formulários pedagógicos, tais como Avaliação Institucional, Censo Educacional e ENADE, entre outros; receber e encaminhar projetos institucionais; organizar as demandas referentes a Trabalhos de Conclusão de Curso e Atividades Complementares; participar da análise e definição de grades de disciplina e horários dos professores, procedendo o lançamento no sistema; auxiliar os coordenadores nos processos de reconhecimento e revalidação dos cursos junto ao MEC.

V – Da análise do Currículo (valor 2,0):

5.1. A análise do Currículo segue o disposto no Regimento Geral de Contratação de Pessoal.

VI – Da Prova para Assistente:

6.1. Conhecimentos Específicos – Prova Objetiva (10 questões) – Valor 2,0 (dois):

**6.1.1. Assistente I – Assistente de Área Experimental/Fazenda Escola–
Conteúdo:** Cultura da mandioca, cultura da batata-doce, produção de hortaliças, produção de plantas medicinais, estufas agrícolas, máquinas e implementos agrícolas.

VII – Da Prova Escrita para Técnico Científico:

7.1. Conhecimentos Específicos - Prova dissertativa – Valor 2,0 (dois):

7.1.1. Arquivista – Pontos: O atual papel do arquivista nas empresas públicas e privadas; Princípios da proveniência e da ordem original; Teoria das Três Idades; Arquivística Integrada; Métodos de classificação arquivística; Relação entre a classificação e a ordenação dos documentos; Elaboração da tabela de temporalidade; Avaliação de documentos eletrônicos; Descrição arquivística; Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística (ISAD(G)) e Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE).

7.1.2. Médico Veterinário – Anestesiista – Pontos: Planos anestésicos; Medicação pré-anestésica; Anestesia geral; Anestesia Inalatória; Anestesia Loco-regional.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

7.1.3. Médico Veterinário – Cirurgião – Pontos: Hérnia Diafragmática; Esplenectomia; Osteossíntese; Enterotomia e Enterectomia; Toracotomia.

7.1.4. Médico Veterinário – Clínico Médico de Pequenos Animais – Pontos: Hiperadrenocorticismos; Doenças cardíacas valvares adquiridas; Lipidose Hepática Felina; Insuficiência renal aguda e crônica; Dermatite atópica canina.

7.1.5. Médico Veterinário – Clínico e cirurgião de Equinos – Pontos: Cólica; Tétano; Doenças Ortopédicas do Desenvolvimento; Doença Articular Degenerativa; Laminete.

7.1.6. Secretário pedagógico – Pontos: Políticas Públicas do Ensino Superior; Plano Nacional de Educação (metas para o Ensino Superior); Processos Avaliativos no Ensino Superior; Formação Continuada de Professores no Ensino Superior; Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Plano Pedagógico Institucional (PPI) da Unicruz; Relação ensino, pesquisa e extensão e a atuação docente e discente; Regimento Institucional e Regulamentos Específicos; Ensinar e Aprender no Ensino Superior; Gestão de Unidades de Ensino no Contexto Universitário.

7.2. Dos 10 (dez) pontos especificados na função de nível superior (Técnico Científico), no dia da prova escrita será sorteado um ponto sobre o qual o(a) candidato(a) deverá dissertar. Para essa atividade serão disponibilizadas três laudas.

VIII – Da Prova prática, entrevista, dinâmica e/ou avaliação psicológica (valor 6,0)

8.1. Consistirá de entrevista com o coordenador do setor, RH, avaliações psicológicas e avaliações práticas com o objetivo de avaliar a qualificação necessária do candidato para investir no cargo, bem como competências comportamentais desejadas, seguindo os critérios estabelecidos pelo Regimento Geral de Contratação de Pessoal da Fundação Universidade de Cruz Alta.

IX – Dos Recursos e Impedimentos:

9.1. Eventuais recursos ou impedimentos deverão ser protocolados **pessoal e formalmente** no setor de Recursos Humanos durante o horário de expediente após a homologação das inscrições e a divulgação dos resultados da primeira e segunda etapa, conforme disposto no presente Edital. Os recursos somente serão aceitos se remetidos à etapa correspondente em andamento. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração com firma reconhecida.

9.2. Não serão acatados pedidos de recurso sobre qualquer fase do presente processo seletivo após a publicação do resultado final, previsto no item “3.4.” do presente Edital.

X – Das Disposições Finais:

10.1. Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão, a partir da contratação, enquadrados no Plano de Carreira do quadro técnico funcional da Instituição.

10.2. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação e esta, quando ocorrer, respeitará a ordem de classificação final.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

10.3. Após a convocação, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, para que sejam iniciados os trâmites da contratação. Caso o candidato não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.

10.4. É de responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, e-mail) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento de todas as etapas, avisos e convocações do processo seletivo através do *site*.

10.5. O regime de trabalho dos eventuais funcionários contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

10.6. Os candidatos aprovados, quando não contratados, serão inseridos em cadastro reserva, o qual ficará armazenado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da divulgação do resultado final, podendo ser renovado por igual período.

10.6.1. A renovação da vigência do cadastro reserva somente será validada mediante publicação de adendo ao presente Edital.

10.7. O objeto do presente Edital poderá, a livre critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, sofrer alteração, suspensão ou cancelamento, em qualquer fase do processo, sem que caiba ao candidato eventualmente inscrito qualquer pretensão de direito adquirido, ou retenção de direito, exceto em caso de revogação total, quando o valor da inscrição será ressarcido mediante solicitação.

10.8. Para formalização da admissão, o candidato deverá ter, no momento da convocação, 18 (dezoito) anos completos, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS **disponível** e, quando for o caso, Carteira de Reservista. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento da CTPS.

10.9. Somente será admitido o candidato que for considerado apto, pelo Médico do Trabalho, após exames admissionais. Caso não sejam atendidos esses requisitos, a Instituição se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificação.

10.10. As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções. No ato da inscrição, o candidato com necessidade especial deve informar a sua particularidade para, se necessário, confecção de avaliação específica.

10.11. Do número total das vagas citadas no item "I" deste edital, em caso de preenchimento, serão destinados, preferencialmente, 10% (dez por cento) para pessoas com necessidades especiais.

10.12. Em qualquer dos casos, não havendo candidato com necessidade especial aprovado, a vaga será preenchida por candidato sem necessidades especiais.

10.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração, na forma prevista pelo Regimento Geral de Contratação de Pessoal em vigor.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

10.14. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: rh@unicruz.edu.br

XI – Das Informações Complementares:

11.1. Cronograma de Atividades do Edital:

11.1.1. Inscrições: de 08 a 13/11/2017

11.1.2. Homologação das inscrições: 17/11/2017

11.1.3. Recursos homologação das inscrições: 20/11/2017

11.1.4. Julgamento e divulgação dos recursos homologação das inscrições: 22/11/2017

11.1.5. Primeira etapa: 24/11/2017

11.1.6. Resultado da primeira etapa: 29/11/2017

11.1.7. Recursos da primeira etapa: 30/11/2017

11.1.8. Julgamento e divulgação dos recursos primeira etapa: 01/12/2017

11.1.9. Divulgação dos horários da segunda etapa: 01/12/2017

11.1.10. Segunda etapa: 04 a 15/12/2017

11.1.11. Resultado da segunda etapa: 18/12/2017

11.1.12. Recursos segunda etapa: 19/12/2017

11.1.13. Julgamento e divulgação de recursos segunda etapa: 20/12/2017

11.1.14. Resultado final: 22/12/2017

Cruz Alta, 08 de novembro de 2017.

Prof^a Ma. Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Prof. Me. Carlos Eduardo Moreira Tavares
Pró-Reitor de Administração
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.

Cruz Alta, 08 de novembro de 2017.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

